



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Edital 32/2016.

COMUNICADO

Comunicamos aos aprovados no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM por meio do Concurso Público aberto pelo Edital 32/2016, publicado no D.O.U. de 11/05/2016, homologado no D.O.U. de 21/10/2016, que esta Universidade recebeu orientação do Ministério da Educação via correio eletrônico em 12/04/2017, tomando conhecimento do Ofício nº 18549/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 16/03/2017.

O Ofício mencionado esclarece acerca da extinção dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, feita pela Lei 13.328, de 29/07/2016 que, “... **a extinção dos cargos de Auxiliar de Enfermagem em questão abrangem apenas aqueles que vieram a vagar a partir de 29 de julho de 2016**, não havendo, assim, qualquer óbice ao prosseguimento dos concursos públicos das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC que objetivem o **suprimento das vacâncias ocorridas até o dia 28 de julho de 2016**”.

Diante disso, informamos que esta Universidade teve autorização para nomear apenas as vagas de Auxiliar de Enfermagem abertas em concurso, conforme segue:

- 01 (uma) vaga do Campus A.C. Simões, provida pela Cristhiane Nathalia Pontes de Oliveira, candidata à ampla concorrência, nomeada no D.O.U. de 02/12/2016, tomou posse em 03/01/2017 e entrou em efetivo exercício em 12/01/2017, servidora dessa universidade até então;
- 01 (uma) vaga do HU, **a qual não foi provida** em virtude do aprovado Rivanaldo Jose dos Santos, candidato à ampla concorrência, nomeado no D.O.U. de 02/12/2016, não ter tomado posse e sua portaria de nomeação ter sido tornada sem efeito no D.O.U. de 12/01/2017.

Sendo assim, será providenciada a nomeação de apenas 01 (um) aprovado ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, candidato à ampla concorrência, em suprimento a vaga não provida no HU.

Maceió-AL, 20 de abril de 2017

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-reitora da PROGEP